

HERMES ERNESTO DA FONSECA: IRMÃO DO PROCLAMADOR DA REPÚBLICA, GOVERNADOR DA BAHIA E SUA POLÍTICA EDUCACIONAL

Antonietta d'Aguiar Nunes¹
FACED/UFBA
antoniettaan@terra.com.br

RESUMO:

O artigo trata do 2º governador da Bahia nomeado pelo Governo Provisório da República em 1890: Hermes Ernesto da Fonseca, alagoano, irmão mais velho do proclamador da república. Começa com dados biográficos de Hermes Ernesto, sua carreira militar, participação na guerra do Paraguai, comandante das armas e presidente da província de Mato Grosso onde fez uma reforma educacional e por fim comandante das armas na Bahia, sua posição na época da aclamação da república na Bahia e sua nomeação como governador do estado. Fala a seguir do início de sua administração, anulação dos atos educacionais de Manoel Vitorino e retorno à vigência do Regulamento Bulcão de 1881. Menciona os atos administrativos de Hermes, suas interferências na questão da Instrução Pública, nomeação de professores para vários locais, o relatório do Diretor de Instrução Pública, Sátiro de Oliveira Dias em julho e sua transformação em reforma educacional a 18 de agosto de 1890. Menciona o afastamento de Hermes do governo por questões de saúde, quando assumiu o seu vice, Virgílio Clímaco Damásio que, sendo professor do Liceu e da Faculdade de Medicina, fez uma reforma no ensino secundário que não havia sido considerado na Reforma de Sátiro Dias. Também reformou o ensino de Medicina Legal, matéria que lecionava na Faculdade de Medicina. Tendo sido eleito senador para a Constituinte federal, Virgílio de afastou do governo no dia 31 de outubro, data em que também convocou eleições para a Assembléia Legislativa constituinte do Estado, a serem realizadas em 5 de fevereiro de 1891 e criou a Secretaria da Câmara dos Deputados para onde transferiu os empregados da extinta Assembléia Legislativa Provincial que com a república haviam sido adidos à Secretaria do Governo.

Palavras-Chave: Segundo governo republicano na Bahia – Política Educacional - Reforma Sátiro Dias – Educação na Bahia – Hermes Ernesto da Fonseca

HERMES ERNESTO DA FONSECA: BROTHER OF THE REPUBLIC PROCLAMER, GOVERNOR OF BAHIA AND ITS EDUCATIONAL POLICY

ABSTRACTS:

The article deals with the second governor named by the Republic Provisory Government in 1890: Hermes Ernesto da Fonseca. He was born in Alagoas, and elder brother of the republic proclamer. It begins with biographical data about Hermes Ernesto, his military career., participation in Paraguayan war, commandant of Arms and president of the province of Mato Grosso, where he made an educational reform and finally commandant of Arms in Bahia, his position when republic was proclaimed and his naming for governor of the state of Bahia. It tells about the beginning of his administration, invalidation of the educational acts by Manoel Vitorino, and the return to validity of the Bulcão Regulation of 1881. It mentions Hermes' administrative acts, his interferences in the Public Instruction question, naming of teachers for several places, the report of the Public Instruction Director, Satiro de Oliveira Dias, in July and its transformation in an educational reform at

August 18, 1890. It mentions Hermes' withdraw from government because of health questions, when his vice-governor, Virgílio Clímaco Damásio, assumed. He was former teacher of the Provintial Lyceum and professor of the Medical School and made a reform at the secondary teaching that was not considered at Satiro Dias' reform. He also reformed the Legal Medecine teaching, discipline that he taught at the Medical School. He was later elected Senator for the federal constituent assembly, and withdraw from government at october the 31st, same occasion when he convoked elections for the state constituent assembly, to take place at february the 5th, 1891, and created the Deputies Chamber Secretary to where he transfered the employees of the extinct Provintial Legislative Assembly who, with the republic, were serving the Governments' Secretary.

Key Words: Second republican government at Bahia – Educational Politics – Satiro Dias' Reform – Education in Bahia – Hermes Ernesto da Fonseca.

Introdução

Poucos são os baianos que sabem que o irmão mais velho do proclamador da República e pai do futuro presidente do Brasil era comandante das armas na Bahia no dia 15 de novembro de 1889. De início se manifestou contra o golpe militar republicano, mas depois de receber longo telegrama de seu irmão e novo presidente da república, aquiesceu, tendo concordado com o novo regime e vindo a ser, meses depois, o segundo governador do estado da Bahia.

É bem verdade que governou pouco, apenas cinco meses, pois teve que ir ao sul acompanhado de seu médico para tratar-se de grave enfermidade da qual terminou por falecer, no Rio de Janeiro, em 8 fevereiro de 1891.

Dados biográficos

Hermes Ernesto da Fonseca nasceu na cidade de Alagoas, hoje Marechal Deodoro da Fonseca, província de Alagoas, a 11 de setembro de 1824. Foi o filho primogênito do casal Manuel Mendes da Fonseca Galvão e Rosa Maria Paulina da Fonseca, que teve ao todo 10 filhos, 8 homens e 2 mulheres. O segundo filho, Severiano Martins da Fonseca, nascido em 1827, seria o futuro barão de Alagoas; seu terceiro filho, Manuel Deodoro, nascido em 1829, seria o proclamador da república brasileira; o quarto, Pedro Paulino, nascido em 1831, seria nomeado por Deodoro, a 17 de novembro de 1889, governador de Alagoas e o sétimo filho do casal, João Severiano, nascido em 1835, seria médico. A família mudou-se para o Rio de Janeiro na década de 40 do séc. XIX.

Hermes Ernesto aos 17 anos de idade, em 25 de setembro de 1841, assentou praça no 1º Batalhão de Artilharia a Pé, matriculando-se depois na Escola Militar da Corte juntamente com seu irmão Severiano Martins da Fonseca (o futuro barão de Alagoas). Em 1844 Hermes foi promovido a alferes-aluno (14 de março) e 2º tenente (23 de julho). Seguiu para a Bahia em 1845, incorporado ao 4º Batalhão de Artilharia a Pé. (SILVA,1993;42)

Quando estalou a revolução Praieira em Pernambuco, entre as tropas imperiais enviadas em auxílio do presidente da província estavam os segundos tenentes Hermes Ernesto e Manuel Deodoro da Fonseca. (MAGALHÃES JR,1957,v.I;16). Hermes integrava em Pernambuco o 3º Batalhão de Artilharia a Pé, tendo estado presente nos ataques de Camaragibe, Serrinho, Recife e Pau Amarelo (13 de fevereiro de 1849), em Pernambuco, e Brejo de Areias, na Paraíba. Foi promovido a 1º tenente por decreto de 27

de agosto de 1849. Em 1852 foi promovido a capitão, no dia 30 de outubro e foi em seguida transferido para o 1º Regimento de Artilharia a Cavalos sediado em São Gabriel, Rio Grande do Sul, onde permaneceu por quase sete anos. Aí conheceu a jovem Rita Rodrigues Barbosa, com quem veio a casar-se no dia 18 de abril de 1853. Em 1856 comandava a 6ª Bateria destacada na Divisão de Observação na fronteira do Rio Grande do Sul. Em Bagé, neste mesmo ano, desempenhou importante papel nos trabalhos de demarcação da cidade, atuando como agrimensor. Dos seus oito filhos, seis nasceram no Rio Grande do Sul e os dois últimos em Salvador, Bahia (MAGALHÃES JR., v.I, 40 e SILVA, 1993; 42-4)

Participação na Guerra do Paraguai

Hermes Ernesto e seis de seus irmãos participaram da Guerra do Paraguai. A 1º de dezembro de 1864 ele marchou para Paissandu, tomando parte nos combates até a sua rendição final. Daí seguiu para Vila União, onde participou da capitulação de Montevidéu. Deste momento existe uma foto histórica onde estão retratados cinco dos sete irmãos militares em campanha (SILVA, 1993; 45/6). Hermes foi promovido a major em 22 de janeiro de 1866, por antiguidade (FÉ DE OFÍCIO p.29/30). No combate de Curuzu, em 3 de setembro de 1866, faleceu seu irmão Afonso Aurélio, alferes do 34º Batalhão de Voluntários da Pátria, sem completar ainda 21 anos. (MAGALHÃES JR., 1957, v.I; 67). Em Curupaiti, 22 de setembro de 1866, morreu outro irmão seu, o capitão Hipólito Mendes da Fonseca, do 36º Batalhão de Voluntários da Pátria (v.I; 70). Continuavam na luta os outros irmãos Fonseca: Hermes, Severiano, Deodoro, João Severiano e Eduardo Emiliano.

Por decreto de 28 de agosto de 1866 Hermes Ernesto foi condecorado com o hábito da Imperial Ordem do Cruzeiro, pelos serviços prestados em combate de 17 de abril, 2 de maio e batalha de 24 desse mês, tudo de 1866, publicado na Ordem do Dia nº 536 de 30 de dezembro do dito ano. Promovido a Tenente Coronel para o 1º Regimento de Artilharia a Cavalos, por ato de bravura, continuou, porém, no comando do 3º batalhão de artilharia a pé (FÉ DE OFÍCIO, p.37).

O tenente-coronel Hermes Ernesto da Fonseca, comandando o 8º batalhão e seu irmão Manuel Deodoro, no comando do 24º batalhão, tomaram parte da tomada de Taji, no dia 2 de novembro de 1867 e na segunda batalha de Tuiutí, no dia 3 de novembro de 1867. Em 6 de dezembro de 1868 Hermes, comandando a 8ª Brigada, e Manuel Deodoro, ficaram feridos no combate de Itororó, onde faleceu-lhes o terceiro irmão, Eduardo Emiliano da Fonseca, comandante do 40º batalhão de voluntários da Pátria. Hermes tomara ferido numa das pernas por bala paraguaia, sendo obrigado a passar o comando, e Deodoro fora ferido no ventre aí em Itororó, mas ambos se recuperaram posteriormente. No dia 1º de janeiro de 1869, já Hermes da Fonseca, comandando uma brigada de infantaria, ocupou a cidade de Assunção, sem encontrar resistência; no dia 5 entrou ali Caxias, à frente do Exército brasileiro vitorioso (MAGALHÃES JR., 1957, v.I; 79-81, 97 e 100).

Demitindo-se Caxias, assumiu o comando do exército brasileiro o marechal conde d'Eu, genro de Pedro II. Ele reorganizou as tropas em combate, criou dois corpos de exército comandados por generais, mas com vários subcomandantes, entre os quais os coronéis Hermes Ernesto e Manuel Deodoro da Fonseca, e o tenente coronel Floriano Peixoto (MAGALHÃES JR., 1957, v.I; 103).

No dia 20 de setembro de 1869 deu-se o encontro de Caaguatu, em que, à frente do 6º Batalhão de Infantaria, o coronel Hermes da Fonseca se apoderou de um desfiladeiro com apenas 2 mortos e 10 feridos, o que facilitou a transposição da serra de Caaguatu pelas

tropas e a tomada da povoação de São Joaquim. Apenas com a morte de Solano Lopez em 1º de março de 1870 é que se deu por concluída a guerra do Paraguai (MAGALHÃES JR., 1957,v.I;118 e 120/1).

Por Decreto de 3 de fevereiro de 1874 foi Hermes Ernesto da Fonseca promovido a Brigadeiro, pelo que foi excluído do estado efetivo do 4º Batalhão de Artilharia a pé a 15 de abril do referido ano de 1874. (FÉ DE OFÍCIO,p.44)

Administração de Mato Grosso

Em 1875, com os conservadores no poder, Hermes Ernesto da Fonseca foi nomeado a 1º de maio, pelo visconde do Rio Branco, para presidir a província do Mato Grosso e ser, cumulativamente, o seu Comandante das Armas, tendo tomado posse no dia 5 de julho. Foi mantido pelo Gabinete Caxias, também conservador, que assumiu em 25 de junho o poder na Corte. Ficou neste cargo até 1º de março de 1878, tendo só no dia 6 de julho de 1878, tomado posse o novo presidente de Mato Grosso, João José Pedrosa, nomeado pelo gabinete liberal de João Lins Vieira Cansanção do Sinimbu, que assumira o poder desde 5 de janeiro deste ano (MJNI-Org. Prog.Min,1962;450 e SILVA,1993;47)

Como presidente da província de Mato Grosso Hermes Ernesto assinou, no dia 13 de fevereiro de 1878, o Regulamento da Instrução Pública da Província de Mato Grosso, com 29 capítulos e 189 artigos, além de duas tabelas de emolumentos anexas. Ele abrangia o ensino primário (3 classes de escolas, com pagamento diferenciado dos professores e com o ensino sendo dado em dois graus) e secundário (dado no Liceu Cuiabano em dois Cursos de Humanidades: o Curso Normal, misto, em 3 anos letivos, para preparar professores e professoras para o magistério primário, e o Curso de línguas e ciências preparatórias que habilitava os aspirantes às matrículas nos cursos superiores do Império), público (em estabelecimentos públicos), particular (em colégios ou escolas particulares) e privado (o ministrado no lar doméstico dos alunos pelos próprios chefes de famílias ou por professores por eles estipendiados), e era dirigido pelo Diretor Geral dos Estudos, da exclusiva nomeação da presidência da província. O particular e o privado seriam livres a quem o quisesse exercer, devendo porém sujeitar-se à fiscalização do governo quanto à higiene, à moral e à estatística (art.5º) o que, em pequena parte, antecipava o chamado “Decreto do Ensino Livre”, de nº 7.247, baixado em 19 de abril de 1879 por Carlos Leôncio de Carvalho, ministro do Império do Gabinete Liberal Sinimbu (SÁ/SIQUEIRA, 2000;115-145).

Comandante das Armas na Bahia

Em fevereiro de 1880 Hermes Ernesto da Fonseca foi promovido (pelo Gabinete liberal de Sinimbu) a marechal de campo e recebeu o Comando das Armas da Província da Bahia, cargo em que permaneceu até 1890 (SILVA, 1993;51 e VI Região Militar in D.O.E. 2/7/1923;282).

O Comandante das Armas era a mais alta expressão militar de cada província, e o título significa que sua autoridade abrange as forças de terra como as de mar. Era, entretanto, subordinado ao presidente da província, dele recebendo ordens. No regime então vigente, carecedoras as províncias de autonomia, eram os presidentes simples delegados do governo imperial e aquela subordinação dirimia conflitos de autoridade que, de outro modo, eventualmente poderiam surgir.(MAGALHÃES JR, 1957,v.I;195)

No último gabinete imperial, presidido pelo liberal Visconde de Ouro Preto (Afonso Celso de Assis Figueiredo), era, portanto, o marechal de campo Hermes da Fonseca, Comandante das Armas na província da Bahia. Assim o foi durante o governo do último presidente da província da Bahia, José Luiz de Almeida Couto.

Por ocasião da proclamação da república, mal informado, Hermes foi de início a favor da manutenção da monarquia, tendo mudado de posição depois de receber telegrama explicativo de seu irmão Deodoro. O coronel Frederico Christiano Buys, que chegara a ser nomeado Comandante das Armas por telegrama, foi chamado ao Rio no final de novembro de 1889 e Hermes Ernesto voltou a ocupar aquele posto.

Hermes Ernesto tinha como filho mais velho a Hermes Rodrigues da Fonseca (futuro presidente da república), que, por ocasião da proclamação da república, era capitão e estava morando no Rio de Janeiro com seu tio e sogro Pedro Paulino. Ele era republicano e ligado a um clube secreto constituído só de jovens militares. Era muito chegado também ao tio Deodoro, que não tinha filhos (MAGALHÃES JR,1957,v.II;22 e 48). Outro filho de Hermes Ernesto era João Severiano da Fonseca Hermes, então com 32 anos de idade, que ficou como secretário geral do Governo Provisório constituído após a proclamação da república. Isto porque, quando o Governo Provisório da república decidiu que o ministério agiria de comum acordo, fazendo reuniões periódicas, elas passaram a ser fixadas em atas, lavradas pelo secretário geral do Conselho de Ministros do governo Provisório, criado pelo decreto 113-E de 2 de janeiro de 1890. O nomeado para o cargo foi este sobrinho de Deodoro, filho de Hermes Ernesto da Fonseca: João Severiano da Fonseca Hermes (MAGALHÃES JR,1957,v.II;123).

Em 21 de janeiro de 1890 Hermes Ernesto foi graduado em Tenente general, posto em que foi efetivado a 30 do mesmo mês. Em 8 de março seguinte foi nomeado Conselheiro de Guerra. No dia 15 de abril de 1890, pelo decreto nº 350 que modificou os postos da hierarquia militar foi - junto com os tenentes Generais Floriano Peixoto, José de Miranda da Silva Reis e Salustiano Jerônimo dos Reis - considerado Marechal do Exército, último posto a que se podia atingir (*A República Federal* 25/1/1890;2 e *O Pequeno Jornal* 26/4/1890;1).

Nomeação para governador da Bahia

O primeiro governador indicado pelo Governo Provisório da República para o estado da Bahia foi o liberal Manoel Vitorino Pereira, professor da Faculdade de Medicina. Logo na sua posse considerou dissolvidos os partidos políticos da monarquia e mostrou sua intenção de governar sem se preocupar com os interesses dos extintos partidos, o que gerou logo algumas desconfianças (ARAGÃO,1923,p.15 e SAMPAIO,1999,p.59).

Preocupado com a posição do comandante das armas, Hermes da Fonseca, que de início se mostrara contrário à república, Manoel Vitorino achou por bem criar uma Guarda Cívica para cuidar da segurança pública, nomeando o coronel Christiano Buys para seu comandante, mas este foi pouco depois chamado ao Rio de Janeiro.

Sendo professor da Faculdade de Medicina e tendo presidido o Liceu de Artes e Ofícios onde fizera ampla reforma educacional baseada nos Pareceres que Ruy Barbosa dera ao chamado Decreto do Ensino Livre de Leôncio de Carvalho, Manoel Vitorino logo nomeou uma comissão para estudar a reforma educacional, mas não esperou seus resultados e logo em 31 de dezembro de 1889 baixou um longo ato de 53 artigos reformando a instrução pública primária e secundária, que esperava vigorasse já no ano de 1890. A este ato seguiram-se outros no mês de janeiro de 1890, inclusive um inclusive

determinando o recenseamento da população em idade escolar, para se identificar onde seria necessário criar novas escolas.

Fez também a reforma do poder judiciário criando novos termos e comarcas e nomeando juízes; igualmente nomeou novos delegados e subdelegados de polícia em vários pontos do estado.

Além disso, por recomendação do Governo Provisório, dissolveu as várias Câmaras Municipais e nomeou os respectivos Conselhos Municipais e Intendentes. O governador em pessoa fez várias viagens ao interior incentivando a criação de clubes republicanos para que a população se familiarizasse com os procedimentos do novo regime, mas, como prometera, não levou muito em conta os interesses dos antigos partidos ou grupos dominantes do tempo do Império na hora de nomear Intendentes, o que acirrou ainda mais os ânimos contra ele.

No dia 25 de abril de 1890, a cidade do Salvador apresentou em vários pontos cartazes afixados, sem assinatura, convidando o povo para um *meeting* a fim de protestar contra a administração de Manoel Vitorino e solicitar ao Governo Provisório a sua demissão. Manoel Vitorino solicitou ao Chefe de Polícia que procurasse impedir a realização de tal reunião pública. À tarde, numa segunda edição de tais cartazes, anunciava-se que, depois da demonstração hostil ao governo, far-se-ia no mesmo local uma manifestação ao marechal Hermes, cumprimentando-o pela sua promoção ao último posto do Exército, o de marechal.

O chefe de Polícia na ocasião, João Siqueira Cavalcanti (*O Pequeno Jornal*, 12/04/1890) foi de parecer que não se devia impedir esta manifestação, tendo pedido exoneração do cargo, que Manuel Vitorino não concedeu (*O Pequeno Jornal*, 26/04/1890;1). Ele então enviou telegrama ao general Deodoro afirmando que Manoel Vitorino queria impedir as manifestações de apreço ao marechal. Com esta informação, Deodoro telegrafou, às 4:45 hs da tarde, a Manoel Vitorino, dizendo que ele não podia fazê-lo. Ao receber tal telegrama e constatando o quanto Deodoro fora intencionalmente mal informado, Vitorino, logo às 5:30 hs, telegrafou de volta apresentando sua exoneração e solicitando permissão para passar já o governo ao marechal Hermes da Fonseca, Comandante das Forças Armadas na Bahia. Autorizado, retirou-se da administração estadual (VITORINO, 1891, 196/7).

Logo no dia seguinte, por nomeação do Governo Provisório, Hermes Ernesto da Fonseca assumiu o cargo de governador do estado da Bahia perante o Conselho Municipal, numa cerimônia a que Manuel Vitorino não compareceu (*O Pequeno Jornal*, 26/04/1890;1).

Pouco governou a Bahia, no entanto. No segundo semestre de 1890 adoeceu gravemente e precisou ir ao Rio acompanhado por um médico, para tratamento de saúde. Solicitou ao irmão um conto de réis para fazer face às despesas. Sem dispor no momento de tal quantia, Deodoro ordenou ao vice-governador do estado da Bahia que entregasse tal numerário ao médico de seu irmão, dr. Antonio Pacheco Mendes, pelo Tesouro do Estado, solicitando que ela fosse descontada do seu subsídio de Chefe do Governo Provisório. Em carta de 20 de setembro deste ano Deodoro pediu a Rui Barbosa, ministro da Fazenda, que indenizasse o Tesouro da Bahia com a máxima reserva, evitando publicidade sobre o assunto². Afinal Hermes viajou para o Rio acompanhado pelos médicos Antonio Pacheco Mendes e Menandro dos Reis Meireles³, mas aí faleceu no dia 8 de fevereiro de 1891, sendo sepultado no cemitério de São Francisco Xavier, no Rio de Janeiro (MAGALHÃES JR., v.II;219-21, MENDONÇA, 1953;56 e SILVA, 1993;53)

Início da administração de Hermes Ernesto da Fonseca

Assumindo o governo no dia 26 de abril de 1890, neste mesmo dia assinou ato designando o chefe da 1ª seção da Secretaria do Governo, José Vieira de Faria Rocha, para Oficial de Gabinete e designando-o para substituir o Secretário em suas faltas (APEBCx1760doc1755p.219e220). No dia 12 de maio nomeou Pedro Vergne de Abreu para servir interinamente o cargo de Secretário de Estado (APEB,cx1760doc1755p.239).

Logo no dia 29 de abril, Hermes Ernesto da Fonseca nomeou Augusto Álvares Guimarães para Intendente Municipal de Salvador e para membros do Conselho Municipal: o comendador Manoel de Oliveira Rodrigues, Dr. Antonio Monteiro de Carvalho, coronel Maximiano dos Santos Marques, Dr. Alexandre Afonso de Carvalho, dr. Luiz Thomaz da Cunha Navarro de Andrade, cônego dr. Emílio Lopes Freire Lobo (substituído por João Agripino da Costa Dórea a 23 de julho de 1890), comendador José Jacinto Rodrigues Teixeira, negociante João Batista Tuvo, tenente coronel Júlio Telles da Silva Lobo e Dr. Anísio Circundes de Carvalho (APEBCx1760doc1755 p.222). Mas já no dia seguinte teve de nomear os drs. José Joaquim Ribeiro dos Santos, Antonio Augusto Guimarães, o cidadão Constantino de Aquino Leite e o capitão José Antonio da Costa para o cargo de membros do Conselho da Intendência Municipal desta capital em substituição aos Drs. Anísio Circundes de Carvalho e Antonio Monteiro de Carvalho, do negociante João Batista Tuvo e do comendador José Jacinto Rodrigues Teixeira, que solicitaram dispensa do referido cargo. (APEBCx1760doc1755p.224). No dia 5 de maio, em lugar do engenheiro Luiz Thomaz da Cunha Navarro de Andrade, nomeava o dr. José Eduardo Freire de Carvalho Filho como membro do Conselho Municipal de Salvador (APEBCx1760doc1755p.234). E ainda, como um dos seus atos finais de governo, no dia 12 de setembro de 1890, Hermes Ernesto reduziu para 9 o número de membros do Conselho Municipal da capital, exonerando, a pedido, o vice-intendente, comendador Manoel de Oliveira Rodrigues e os drs. José Joaquim Ribeiro dos Santos, Alexandre Afonso de Carvalho, Antonio Augusto Guimarães e o capitão Antonio José da Costa e nomeou para preencher as vagas existentes o dr. Antonio Pacheco Mendes⁴, então designado como 1º vice-intendente, Pedro Júlio Barbuda e Antonio Luiz de Souza Seixas (APEBCx1761doc1756p.125 e *O Pequeno Jornal*, 13/9/1890;2).

Augusto Álvares Guimarães fora Presidente da Câmara Municipal no último governo provincial e dera posse tanto a Virgílio Damásio quanto a Manuel Vitorino, primeiros governadores do Estado da Bahia. Era, em 1890, também redator chefe do jornal *Diário da Bahia*, folha que muito criticara o governo de Manuel Vitorino e que, logo no início do governo Hermes, em homenagem às demonstrações de público regozijo pela sua investidura no poder, se ofereceu para publicar todos os atos oficiais da administração Hermes e o expediente da secretaria do Estado, sem ônus algum para o tesouro (*O Pequeno Jornal*, 3/05/1890;1). Augusto Guimarães exerceu o cargo de Intendente de 1890 a 1893, ocasião em que passou o posto a José Luiz de Almeida Couto, primeiro Intendente eleito, e que fora o último presidente da província da Bahia, do partido liberal (ala agrária) (WILDBERGER, 1949;730).

Hermes da Fonseca manteve no cargo de Chefe de Polícia interino a João de Siqueira Cavalcanti, que causara o *qui pro quo* entre Deodoro e Manuel Vitorino, provocando a renúncia deste último. João de Siqueira Cavalcanti, que era juiz de direito, só deixou o cargo de chefe de polícia em 28 de agosto de 1890, quando foi nomeado para o lugar o também juiz de direito Felipe Daltro de Castro (APEBCx1762doc1758p.275e276 e *O Pequeno Jornal*, 28/8/1890;2)

No dia 30 de abril, e por influência do Diretor Geral de Instrução Pública, Sátiro de Oliveira Dias, Hermes baixou um ato anulando quase todos os anteriores de Manoel

Vitorino referentes à educação, retornando provisoriamente à situação anterior à proclamação da república, mandando que continuasse em vigor o Regulamento Bulcão, de 5 de janeiro de 1881:

O marechal governador deste Estado, tendo atenção às circunstâncias dos cofres públicos, resolve suspender, até ulterior e oportuna deliberação, a execução do ato de 31 de dezembro último e dos regulamentos complementares pelos quais foi reformada a instrução pública deste Estado, mandando que continue em vigor o Regulamento de 5 de janeiro de 1881; convindo, entretanto que se conclua o recenseamento escolar a que se está procedendo, para servir de base a qualquer reforma que porventura se tenha de fazer sobre este ramo do serviço público. Palácio do Governo do Estado Federado da Bahia, 29 de abril de 1890 Hermes Ernesto da Fonseca. (APEB,Cx1761doc1755 p.223, ato este que foi publicado no dia seguinte, e leva a data oficial de 30 de abril).

Reconhecendo as grandes dificuldades econômicas e financeiras que o governo teria que enfrentar no novo regime político, o marechal Hermes Ernesto resolveu convocar várias pessoas gradadas para uma reunião em palácio no dia 14 de maio, para ouvir a opinião dos cidadãos que se quisessem pronunciar a respeito das finanças do Estado e outros assuntos tendentes à administração pública.

Neste dia 14 de maio, às 11 ½ h da manhã, no salão onde funcionava a Assembléia Legislativa Provincial, e que na época servia de gabinete do governador, presente o marechal Hermes Ernesto da Fonseca, convidou o secretário deste Estado, Pedro Vergne de Abreu, para servir de 1º secretário e o oficial de Gabinete José Vieira de Faria Rocha, para 2º secretário. Constatou-se a presença de 81 expressivos cidadãos baianos.

Declarada aberta a reunião, foram lidas as cartas enviadas, e o marechal Hermes declarou que nos 18 primeiros dias de seu governo já tomara algumas providências como: haver revogado o novo Regulamento da Instrução Pública e os Atos e Regulamentos complementares, mandando vigorar o Regulamento de 5 de janeiro de 1881; ter reduzido a gratificação do Ajudante de Ordens de 150\$000 mensais a 30\$000, e ordenado a dispensa de todas as comissões médicas e vacinadoras paroquiais.

Em seguida franqueou a palavra aos cidadãos que dela quisessem usar para o fim convocado. Vários oradores falaram, discutindo a situação financeira do estado e dando sugestões do que poderia ser feito a respeito. No fim da reunião o marechal nomeou comissões para tratarem dos assuntos que haviam determinado aquela reunião e encerrou o encontro (APEBcx1760doc1751 e *O Pequeno Jornal*, 16/5/1890;1).

O exercício da administração estadual

No dia 16 de maio foi baixado o ato que dissolveu a Guarda Cívica criada por Manoel Vitorino e reorganizou o Corpo Militar de Polícia. O Hospício de Jerusalém, dos franciscanos esmoleres da Terra Santa, que servira de quartel à Guarda Cívica, foi devolvido ao padre Tertuliano Fiúza em inícios de junho.

Como mais uma medida de economia para os cofres do estado, Hermes Ernesto determinou, a 19 de julho, que a partir do dia 1º deste mês se pagasse apenas 3 ½ % de juros (não mais 6% como determinado pelo art. 3º § único da lei nº 2.221 de 6 de agosto de 1881) sobre as quantias depositadas em dinheiro como fiança dos coletores do Estado, equivalente ao que era pago pela Fazenda, conforme fixado por circular do Ministério da Fazenda nº 198 de 7 de abril de 1879 (APEBcx1760doc1753p.171 e v.).

Significativas mudanças ocorreram também nas administrações municipais. Logo em abril havia sido mudado todo o Conselho Municipal e o Intendente de Salvador, como visto.

Foram ao todo 22 substituições de Conselhos Municipais nomeados por Manuel Vitorino (Virgílio Damásio, seu vice-governador, faria outras 5 substituições), criação de 7 novos municípios e dissolução de 17 antigas câmaras com a criação de novos Conselhos Municipais e seus Intendentes (ver tabela dos Intendentes nomeados por Manuel Vitorino e substituídos nos governos seguintes, anexa a este capítulo).

Também foram feitas inúmeras nomeações de juízes municipais, tabeliães, promotores públicos nas várias localidades do estado, e substituição e nomeações de delegados e subdelegados, estes últimos por indicação do Chefe de Polícia.

Preocupado com o saneamento básico da capital do estado, Hermes Ernesto contratou, no dia 28 de julho de 1890, com a *Societé Anonyme de Travaux et d'Entreprise au Brésil* a execução da rede de esgoto de matérias fecais e águas servidas, com prazo de seis anos para conclusão dos trabalhos e privilégio por 60 anos para uso e gozo da referida empresa, cobrando taxa dos proprietários dos prédios, depois do que passariam a pertencer à Municipalidade, sem indenização alguma, todas as obras construídas, máquinas e aparelhos montados. A companhia francesa deveria também colocar nas ruas da cidade, nos lugares marcados pela Intendência Municipal, sessenta mictórios e quinze latrinas (APEB, cx1760doc1753p.36 a 50).

Interferências na questão da Instrução Pública

Logo no mês de maio foram abertas as inscrições para os Exames Preparatórios (à Faculdade de Medicina), que deveriam se realizar entre 1º de junho a 15 de julho próximo vindouro (O *Pequeno Jornal*,21/05/1890;2).

Com o objetivo de preencher cadeiras vagas no subúrbio da capital e no interior do Estado, em junho foram abertas as inscrições, pelo espaço de 30 dias, dos pretendentes às seguintes 18 cadeiras de 1ª classe (O *Pequeno Jornal*,06/06/1890;2) e por atos posteriores deste mesmo governo (manuscritos, encontrados no Arquivo Público do Estado) conhecemos a nomeação de professores vitalícios para elas, o que significa que os que se habilitaram foram submetidos aos exames necessários, e aprovados. Relacionaremos seus nomes, ao lado das respectivas cadeiras e a data de sua nomeação:

- vila de Abadia, sexo feminino, comarca do Conde – em 25 de julho foi nomeada a aluna mestra Teonila Maria da Silva (APEBCx1760doc1754p.89);
- vila do Soure, sexo feminino, comarca de Itapicuru – no dia 12 de agosto foi nomeada a aluna mestra Ubaldina de Almeida Soares (APEBCx1760doc1754p.150);
- vila de Santo Antonio das Queimadas, sexo feminino, comarca da Jacobina – no dia 25 de julho foi nomeada a aluna mestra Dulce Barreto de Araújo (APEBCx1760doc1754p.91) ;
- vila de Maraú, sexo feminino, comarca de Camamú – no dia 9 de agosto foi nomeada a aluna mestra Antonia Inácia da Rocha (APEBCx1760doc1754p.137);
- vila de Santo Antonio de Jesus, sexo feminino, comarca de Nazaré – no dia 17 de julho foi nomeada a aluna mestra Adelina da Cunha Barreto (APEBCx1760doc1754p.65);
- freguesia da Saúde, sexo feminino, comarca de Jacobina – no dia 9 de agosto foi nomeada a aluna mestra Alexandrina Germana de Aquino (APEBCx1760doc1754p.139);

- arraial das Candeias, sexo feminino, comarca da capital (freguesia de Passé) – no dia 17 de julho foi nomeada a aluna mestra Flaviana Maria da Conceição (APEBCx1760doc1754p.66);
- arraial da Furna, sexo feminino, comarca de Minas do Rio de Contas – no dia 16 de agosto nomeada a aluna mestra Rosalina Emiliana Barata (APEBCx1760doc1754p.161).
- arraial da Agua-Fria, sexo feminino, comarca da Purificação (freguesia de Ouriçangas) – no dia 11 de julho foi nomeada professora vitalícia a aluna mestra Lívia Rosa Simões do Lago (APEBCx1760doc1754p.25);
- arraial de S.Francisco, mista, comarca de Santo Amaro–no dia 17 de julho foi nomeada a aluna mestra Ana Olímpia de Andrade Lisboa (APEBCx1760doc1754p.67) ;
- arraial de S.Roque de S. Felipe, comarca de Maragogipe – no dia 4 de agosto foi nomeada a aluna mestra Cândida Bibiana da Costa Python (APEBCx1760doc1754p.117);
- arraial de Caixa-Pregos, mista, comarca de Nazaré (ilha de Itaparica) – no dia 4 de agosto foi nomeada a aluna mestra Eufrosina Adelaide da Silva 1890 (APEBCx1760doc1754p.118);
- arraial da Conceição do Patrimônio, mista, comarca da Purificação – no dia 11 de julho foi nomeada a aluna mestra Maria da Pureza de Jesus (APEBCx1760doc1754p.30);
- arraial da Pedra, mista, comarca da Serrinha – em 25 de julho foi nomeada a aluna mestra Fará Pdzilia da Silveira (APEBCx1760doc1754p.92);
- arraial da Tijuca, comarca de Taperoá – no dia 9 de agosto foi nomeada a aluna mestra Herminia Jardimina Cezimbra (APEBCx1760doc1754p.140);
- arraial de Cariacá, mista, comarca da Vila-Nova da Rainha – no dia 12 de agosto foi nomeada a aluna mestra Sancha Emiliana de Oliveira (APEBCx1760doc1754p.147);
- arraial da Pituba, comarca da capital (freguesia de Brotas) – no dia 11 de julho foi nomeada a aluna mestra Cândida Rosa Vilas Boas (APEBCx1760doc1754p.27);
- arraial do Cabula, mista, comarca da capital (freguesia de Santo Antonio além do Carmo) – no dia 11 de julho foi nomeada a aluna mestra Maria Lúcia Gomes Pereira (APEBCx1760doc1754p.26).

No dia 14 de julho o diretor da Instrução Pública, Sátiro de Oliveira Dias, apresentou um minucioso relatório ao marechal Hermes cumprindo o § 4º do art. 285 do Regulamento Bulcão, que determinava a apresentação de relatório circunstanciado do estado do ensino primário e secundário acompanhando-o de quadro estatístico das escolas provinciais. Retratou antes a situação precária das escolas às quais faltava tudo: prédios, mobiliário, material escolar, sendo incomparável a sua pobreza; apenas as duas Escolas Normais podiam ser visitadas por estranhos, dizia ele. Também julgava importante melhor distribuir e disseminar as escolas existentes, suprimir as que funcionam em locais de poucos alunos e criar outras.

Nele Sátiro falou que o primeiro passo para uma reforma regular do ensino primário do estado da Bahia já fora dado por Manuel Vitorino quando iniciou o trabalho do recenseamento escolar, continuado no governo Hermes, mas demorando muito para ser concluído. Pediu ao marechal que ordenasse que em no máximo 90 dias tais alistamentos fossem concluídos. O único resultado que pôde apresentar foi o das crianças matriculadas em escolas da capital, com exceção da freguesia de Passé que ainda não enviara os dados. Com base neste quadro, feito apenas para a capital do Estado, o diretor de Instrução pública informou que, do total de 20.300 crianças em idade escolar, existentes nestas 16

paróquias, apenas cerca de 16,5% (3.344) delas estavam matriculadas nas escolas públicas e somente cerca de 11% (2.240) efetivamente freqüentavam as aulas. Concluiu que, descontadas as que recebiam instrução em família ou em instituições particulares, ainda cerca de dez mil crianças não aprendiam a ler e escrever em Salvador.

Acrescentava também que, desde 1883, quando se discutia na Assembléia Provincial a questão do ensino obrigatório ele já ponderara que seria necessário neste caso criar cerca de duas mil escolas, em vez das 690 já existentes. Agora em 1890, existiam cerca de 715, mas segundo sua atual proposta, o número das necessárias não atingiria a mais de mil. Ele pretendia propor não o que se deveria fazer, mas o que era possível na ocasião.

De três preliminares dependia, portanto, o êxito de uma profícua reforma de ensino na Bahia, segundo Sátiro Dias: 1) a questão do dinheiro, que seria vencida por meio do imposto de capitação (idéia da reforma Vitorino que ele aceitava com pequenas modificações); 2) o término do recenseamento escolar (também iniciado por Vitorino) e 3) o estabelecimento de uma fiscalização, como a delineada por ele, Sátiro.

Os últimos meses de 1890 seriam preenchidos com medidas preparatórias, inclusive a aquisição de material para as escolas e para o ensino e a construção de prédios escolares (também previstos pela reforma Vitorino). Sugeriu que, não havendo verba para todas serem providas a um só tempo, que se começasse por dotar as da capital, depois as das cidades, as das vilas, e por fim as dos povoados e arraiais. Tudo isto poderia ser feito em 3 anos.

Neste relatório defendeu ainda com ênfase muitos pontos do Regulamento Bulcão, embora o considerasse passível de melhoras. Julgava que seu principal demérito foi o de não ter sido efetivamente posto em prática, não se observar o seu programa nas escolas primárias tanto por não ter a maioria dos professores as habilitações para tanto, quanto por não haver o governo dotado as escolas com os materiais necessários ao ensino por processos intuitivos.

A atuação do governo Hermes da Fonseca foi marcante no que se refere à nomeação (59, para diferentes cadeiras), permuta ou remoção de professores (28 e mais uma que foi anulada e um que voltou ao lugar de origem 12 dias depois), aliada a 7 jubilações e 4 gratificações de docentes por tempo de serviço (Ver Tabela anexa de Professores baianos no governo)

Além do ato de 30 de abril, que anulava os atos educativos de Manuel Vitorino, no dia 18 de agosto Hermes Ernesto baixou um ato reformando a instrução primária e o curso normal. O Liceu, embora incluído, poucas modificações sofreu. Este ato, fora apresentado por Sátiro Dias em relatório no dia 14 de julho e Hermes recomendara sua regulamentação para ser emitido, o que finalmente ocorreu no dia 18 de agosto.

No dia 20 do mesmo mês de agosto Hermes aprovou ainda o quadro da divisão do estado em 12 distritos escolares apresentado pelo mesmo Diretor Geral da Instrução Pública, seccionando o Estado da Bahia em 12 distritos escolares (nesta ocasião já se tinha alguns resultados do recenseamento escolar determinado por Manuel Vitorino).

No dia 25 de agosto baixou-se um ato sobre o Fundo Escolar e o Imposto de Capitação, tão criticado quando estabelecido por Manuel Vitorino, mas agora reconhecido como de absoluta necessidade ter-se uma fonte de recursos especificamente destinados a financiar as questões da Instrução pública.

Final de governo

No governo Hermes da Fonseca aconteceram as eleições para a Constituinte Federal, realizada no mesmo dia em que o marechal Hermes da Fonseca deixava o governo para tratamento de saúde: 15 de setembro de 1890.

Certamente por esperar e desejar que o problema de saúde do irmão fosse rapidamente resolvido, Deodoro da Fonseca não nomeou governador substituto, tendo passado a exercer o governo baiano o vice-governador Virgílio Damásio, que sempre assinou todos os seus atos não como governador, mas na qualidade de vice-governador em exercício, o que o inclui ainda no período do governo Hermes Ernesto da Fonseca, podendo ser os dois períodos administrativos considerados como um único. Virgílio Damásio assumiu o poder a partir de 16 de setembro de 1890 e nele permaneceu até 31 de outubro do mesmo ano (quando se afastou por ter sido eleito senador para a Constituinte Federal), governando, portanto, por apenas um mês e meio.

Questões referentes à Educação

Desde 19 de agosto de 1890 assumira a Diretoria de Instrução Pública interinamente - enquanto Sátiro Dias se afastava para participar como deputado à Constituinte baiana - Ernesto Carneiro Ribeiro, que se manteve no cargo até fins de maio de 1891. Não obstante, no dia 30 de outubro, quando Virgílio Damásio inaugurou oficialmente o Instituto Oficial do Ensino Secundário no edifício do antigo Liceu Provincial, Sátiro de Oliveira Dias compareceu, na qualidade de Diretor Geral da Instrução Pública. Neste mesmo dia foi feito o juramento e dada a posse aos professores nomeados para o recém inaugurado Instituto Oficial de Ensino Secundário e para as novas cadeiras da Escola Normal (*O Pequeno Jornal*,31/10/1890;p.2).

Em outubro, o vice governador em exercício recebeu Aviso de Benjamin Constant, ministro da Instrução Pública, Correios e Telégrafos, informando que a petição do Liceu de Artes e Ofícios da Bahia, feita por intermédio do governador do Estado, de que fosse aumentada a subvenção que o Governo lhe concedia, não poderia ser atendida por não haver verba para o aumento requerido (APEBcx1825doc1959p.36).

Durante o seu governo no que se refere à instrução primária, Virgílio Damásio converteu algumas cadeiras públicas primárias de 1ª classe do sexo masculino em mistas.

Quanto a professores, nomeou 6 professores para escolas primárias, transferiu 9 professores do antigo Liceu para o recém criado Instituto Oficial do Ensino Secundário, nomeou 19 professores para este Instituto e mais 3 para a Escola Normal, jubilou dois professores primários, e concedeu uma gratificação adicional de 25% ao professor da cadeira de S. Felix, por ter completado 25 anos de serviço.

Preocupado com as questões de instrução pública de nível secundário, Virgílio Damásio, que era - como Ernesto Carneiro Ribeiro - professor do antigo Liceu Provincial, e que também lecionava na Faculdade de Medicina, resolveu complementar - melhor adequando a parte relativa ao ensino secundário - a reforma realizada pelo seu antecessor, por sugestão de Sátiro Dias. Assim, no dia 23 de outubro de 1890 extinguiu o antigo Liceu e criou o Instituto Oficial de Ensino Secundário (APEBcx1761doc1756p.236-8) e lhe deu Regulamento (APEBcx1761 doc1756p.238a-269). Neste mesmo dia nomeou vários professores para as matérias, aproveitando em muitos casos os que já lecionavam no Liceu. (APEBcx1761doc1756p.232e233) Como tivesse feito nomeações para outras matérias anteriormente sem provimento, foi muito criticado por não ter aberto concurso para o preenchimento das vagas, como seria mister.

No dia 25, criou o lugar de Diretor e de vice-diretor do Museu de História Natural junto a este novo Instituto, e determinou que o Passeio Público fosse considerado anexo à cadeira de História Natural do Instituto de Ensino Secundário, tendo como administrador o respectivo lente (APEBCx1761doc1756p.274e275).

E ainda, por sugestão do Diretor Geral de Instrução Pública no dia 27 de outubro, restabeleceu o lugar de oficial maior da Secretaria da Diretoria da Instrução Pública, alterando dispositivo do artigo 292 do Regulamento de 18 de agosto daquele mesmo ano. Igualmente por indicação daquele diretor, criou novas cadeiras, nomeou, transferiu, jubiloou professores, tomou ainda medidas referentes ao recenseamento escolar e até abriu um crédito suplementar à verba de Instrução Pública para fazer face às despesas necessárias até o fim daquele exercício.

Foram doze os atos por ele emitidos entre os dias 23 e 27 de outubro, tratando da questão do Ensino Secundário desde seus aspectos mais gerais, como a extinção do Liceu e criação do Instituto Oficial de Ensino Secundário e o Regulamento proposto para o Instituto, como os mais práticos, de transferir professores do antigo Liceu para o novo Instituto, aposentar os que tinham mais de 30 anos de serviço, revitalizar o Museu de História Natural (cujo diretor passou a ser o professor de Geologia e Paleontologia, Botânica e Zoologia, Adolfo Diniz Gonçalves), reabrir concurso de Geometria e Trigonometria em função da mudança do conteúdo destas disciplinas e nomeando cargos administrativos: Secretário e Inspetor do Instituto, um bedel e dois guardas.

Aragão (1924;28) menciona ter Virgílio Damásio reformado também o ensino de Medicina Legal na Bahia, *dando-lhe feição de acordo com os progressos da ciência*. E Oliveira (1992;258) afirma que as diretrizes por ele introduzidas nos estudos de Medicina Legal na Faculdade de Medicina, onde também lecionava, teriam exercido influência sobre dois eminentes professores daquela Faculdade: Nina Rodrigues e Oscar Freire.

Final do governo Virgílio Damásio

Tendo sido eleito senador para a Constituinte federal, Virgílio Damásio teve que viajar para o Rio de Janeiro, capital federal, onde assumiria os seus novos compromissos como parlamentar; deixou o governo da Bahia no dia 31 de outubro de 1890, sendo sucedido, a partir de 1º de novembro, por José Gonçalves da Silva.

No dia 31 de outubro, último dia do seu governo, ele convocou a Assembléia Legislativa do Estado, designando o dia 5 de fevereiro de 1891 para nele se proceder em todo o território estadual à eleição de 42 deputados e 21 senadores para elaborar a Constituição do estado da Bahia e constituir posteriormente a primeira assembléia estadual.

Neste mesmo dia, Virgílio Damásio criou a Secretaria da Câmara dos Deputados, constituída, com algumas modificações, como era a da extinta assembléia provincial, e a Secretaria do Senado, com idêntico número de empregados e da mesma categoria que os da Câmara (APEBCx1761doc1756p.316). Os empregados da extinta Assembléia provincial que foram adidos à Secretaria de Governo deveriam servir nelas, completando-se, por nomeações desta mesma data, o seu quadro (APEBCx1761doc1756p.318).

O marechal Hermes de início verbalizara explicitamente que não pretendia fazer mudanças radicais nos atos de seu antecessor, mas os atos que ele foi baixando pouco a pouco modificaram todo o arcabouço liberal e progressista começado a construir por Manuel Vitorino. Muito do que ele fizera foi aparentemente retomado, mas sob forma atenuada e inóqua em muitos pontos.

Virgílio Damásio, republicano histórico, não era tão contrário às idéias de Manuel Vitorino, mas governou como vice em exercício, e por pouco tempo apenas; pouco pôde

fazer, portanto. Embora procurasse dar continuidade ao governo do marechal em licença para tratamento de saúde, Virgílio tomou medidas que certamente não seriam da iniciativa de, ou mesmo sequer endossadas pelo seu antecessor, mostrando certa independência em suas concepções político-econômicas.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA:

ALMEIDA, Antonio da Rocha. “Marechal Hermes Ernesto da Fonseca” seção Vultos da Pátria – XXVII; especial para o *Correio do Povo*. (Recorte de jornal sem identificação e sem data, guardado no arquivo Pedro Calmon na Fundação Pedro Calmon em Salvador).

APEB - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - Seção Republicana – Fundo: Secretaria do Governo – Série: Atos do Governo, 1890 Caixa 1760. Doc. 1751.

APEB - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - Seção Republicana – Secretaria do Governo – Série Atos do Governo 1890. Caixa 1760 – Documento 1753. 207 p.

ARAGÃO, Antonio Ferrão Moniz de. **A Bahia e seus governadores na República**. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1923. 695 p.

BARROS, F. Borges de. “Os municípios da Bahia 1823-1923” in BAHIA, Diário Oficial do Estado da Bahia, 2 de julho de 1923 p. 518-520.

CORRÊA FILHO, Virgílio. **História de Mato Grosso**. Rio de Janeiro, INL/MEC, 1969, 741 p. (esp. p. 553, corpo do texto; e 571/2, notas).

LIVRO MESTRE DO CORPO DO ESTADO MAIOR GENERAL DO EXÉRCITO. **Fé de Ofício do Brigadeiro Hermes Ernesto da Fonseca**. P. 29-44 (até o ano de 1875)

LIVRO MESTRE DO CORPO DO ESTADO MAIOR GENERAL DO EXÉRCITO. **Fé de Ofício de Cristiano Buys**.

MAGALHÃES JÚNIOR, R. **Deodoro, a espada contra o Império. Vol I – O aprendiz de feiticeiro (da Revolta praieira ao Gabinete Ouro Preto)** São Paulo: Editora Nacional, 1957. 399 p. [Col. Brasileira (grande formato) Série 5ª vol. 12]

_____. **Vol II – O galo na torre (do desterro em Mato Grosso à fundação da república)** São Paulo: Editora Nacional, 1957. 446 p. [Col. Brasileira (grande formato) Série 5ª vol. 12ª]

MENDONÇA, Rubens de. *Dicionário Biográfico Mato-grossense*. Cuiabá: s/ed, 1953.

MENDONÇA, Rubens de. **História de Mato Grosso**, Cuiabá, 4ª ed. Fundação Cultural de Mato Grosso, 1982.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES – ARQUIVO NACIONAL. **Organizações e programas ministeriais – Regime parlamentar no Império**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1962. 469 p.

MOREIRA, Cosme. Discurso pronunciado na 42ª sessão ordinária da Câmara dos Senhores Deputados do Estado da Bahia no dia 14 de setembro de 1891 in BAHIA. **Anais da Câmara dos Senhores deputados do estado federado da Bahia - Sessões do ano de 1891**. vol. II Bahia: Tipografia do *Diário da Bahia*, 1891. 206 p mais apêndices.

NUNES, Antonietta d’Aguiar. **Política Educacional no início da república na Bahia: duas versões do projeto liberal**. Salvador: Faculdade de Educação da UFBA, 2003. 569 p. (Tese de Doutorado).

PEQUENO JORNAL, O. Redator-chefe Dr. César Zama. Redatores: Eduardo Carigé e Cerqueira Lima. Administrador – Miguel Santos. Salvador, 14 de março, 12 de abril 3 de maio e 16 de maio de 1890.

RUY, Affonso. **História Política e Administrativa da Cidade do Salvador**. Bahia: Tipografia Beneditina, 1949. 664 p.

SÁ, Nicanor Palhares e SIQUEIRA, Elizabeth Madureira (orgs) **Leis e Regulamentos da Instrução Pública do Império em Mato Grosso**. Campinas: Autores Associados; SBHE (Sociedade Brasileira de História da Educação), 2000. 203 p.

SILVA, Alberto Martins da. “Marechal Hermes Ernesto da Fonseca (1824-1891)” in Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro nº 380, jul/set. 1993 p. 40-54

SILVA, Paulo Pitaluga Costa e. *Governantes de Mato Grosso*, Cuiabá, APMT, 1993.

“VI Região Militar” in pp 281 a284 do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA, Edição Especial do Centenário, segunda-feira, 2 de julho de 1923. 584 p

TAVARES, Luís Henrique Dias (Org.). **Idéias políticas de Manoel Vitorino. Cronologia, notas bibliográficas e textos selecionados**. Brasília: Senado Federal / Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1981. 2 v. V.1 – 404 p.; v.2 - 648 p. (Ação e Pensamento da República,6)

TAVARES, Luís Henrique Dias. **História da Bahia**. Salvador: Correio da Bahia, 2000. 332 p.

VITORINO, Manoel. Discurso na sessão do Senado do Estado da Bahia em 1891, no dia 18 de agosto, in vol I dos **Anais do Senado do Estado da Bahia** - Sessões de 29 de março a 14 de setembro de 1891. Bahia: Tipografia do *Diário da Bahia*, 1896.

WILDBERGER, Arnold. **Os presidentes da província da Bahia, efetivos e interinos, 1824-1889**. Salvador: Tipografia Beneditina, 1949. 861p.

¹ Profª Adjunta de História da Educação – FACED/UFBA e Historiógrafa do Arquivo Público da Bahia

² O ato estadual que a isto se refere, datado de 13 de setembro, diz no entanto que: em cumprimento das ordens expedidas pelo generalíssimo chefe do Governo Provisório abre crédito de três contos de réis, exercício corrente, para pagamento das ajudas de custo mandadas abonar ao marechal governador e ao dr. Antonio Pacheco Mendes que o acompanha à capital federal 15 de setembro de 1890 (APEBCx1761 doc1756p.128)

³ O dr. Menandro dos Reis Meireles foi nomeado por decreto de 8 de dezembro de 1890 Secretário da Faculdade de Medicina da Bahia e tomou posse no Rio de Janeiro, embora continuasse na mesma missão em que se achava a serviço do Governo Provisório (de acompanhar ao marechal Hermes em sua doença) (APEBCx1825doc1959p.44)

⁴ Era o médico que viajaria com Hermes da Fonseca no dia 16 de setembro de 1890 para o Rio de Janeiro, acompanhado também pelo dr. Menandro dos Reis Meireles, ambos licenciados com vencimentos, de seus cargos na Faculdade de Medicina (APEBCx1778doc1807;p.108). Por decreto de 26 de dezembro de 1890 ele foi transferido da cadeira de Anatomia e Fisiologia patológica para a 1ª de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina da Bahia, tomando posse da dita cadeira no Rio de Janeiro perante a Diretoria Geral da Secretaria da Instrução Pública, Correios e Telégrafos, fato que foi comunicado ao governador baiano por Aviso de Benjamin Constant de 5 de janeiro de 1891, continuando na mesma comissão em que se achava a serviço do Governo Provisório (acompanhar o marechal Hermes em sua doença) (APEBCx1825doc1959p.2)